CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 494/2024

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Pedro Elcio da Silva

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Pedro Elcio da Silva,** natural de Colatina-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

FARAH OLIVEIRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 494/2024

DADOS DO HOMENAGEADO

PEDRO ELCIO DA SILVA

Nasceu na localidade de São Gabriel de Baunilha, Município de Colatina-ES, em 03 de outubro de 1956.

Filho de Hilário Aguinelo da Silva e Dércia Souto da Silva.

É casado com Maria de Fátima Fraga da Silva e pai de Alanderson e Alessandro.

É agricultor rural.

É morador do município de João Neiva desde 1980.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2024.

FARAH OLIVEIRA
Vereadora